



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 003, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

Autoriza a realização de despesas para conserto de viatura da Brigada Militar de Ronda Alta e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas, no valor de até R\$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais), para conserto mecânico, peças e chapeação, de viatura da Brigada Militar de Ronda Alta, Palio Weekend, placa IZG 3E42.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação: 0401 04 122 0002 2005 339030 39 00 00 00 0001.

Dotação: 0401 04 122 0002 2005 339039 19 00 00 00 0001.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ronda Alta, 02 de março de 2021.

Marcos Miguel Beux
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

Exposição de Motivos **Projeto de Lei Ordinária nº. 003.2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos para análise e deliberação o presente Projeto de Lei que visa, atendendo a solicitação da Brigada Militar, autorização legislativa para realizar despesas, no montante de até R\$ 8.085,00 (oito mil e oitenta e cinco reais), para conserto mecânico, peças e chapeação, de viatura da Brigada Militar local, Palio Weekend, placa IZG 3E42.

Avalizando este Projeto de Lei os nobres vereadores estarão, com certeza, ajudando a Administração Municipal a colaborar com a nossa segurança pública.

Diante do exposto, demonstrada amplitude e a importância da proposição apresentada, contamos com o apoio e compreensão dos senhores na apreciação e aprovação deste Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ronda Alta, 02 de março de 2021.

Marcos Miguel Beux
Prefeito Municipal